



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 375/2025

Processo nº 54000.101265/2024-39

Processo Seletivo de Famílias do Projeto do Assentamento Maria da Penha

Lista de Classificação Preliminar

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 08 de 14/08/2024, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 047/2024, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna pública a Lista de Classificação Preliminar do Projeto de Assentamento Maria da Penha, localizado no município de Mathias Lobato, no Estado de Minas Gerais.

1. Lista de classificação preliminar

NOME	PROCESSO SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maria Geralda da Silva Santos e Vicente Alves dos Santos	54000.141170/2024-58	II	8,6	20	10	20	0	0	20	6	0	0	N	84,6	N	1
Benjamin Ricardo de Oliveira e Eliane Ramos da Silva Oliveira	54000.143665/2024-11	II	10	20	0	20	0	0	20	8	0	0	N	78	N	2
Rita de Cassia Soares Alves e Celson Nilton da Silva	54000.141697/2024-82	II	9,9	20	10	20	0	0	7,55	10	0	0	N	77,45	N	3
Galdino Alves dos Santos	54000.141445/2024-53	II	4,9	20	0	20	0	0	20	8	0	0	N	72,9	N	4
Florentino dos Santos Pereira	54000.144252/2024-54	II	4,9	12	0	20	0	0	4,89	10	0	0	N	51,79	N	5
Maria do Carmo Martins Arruda Moreira e Valdir Alves Moreira	54000.142323/2024-84	IV	7,1	20	10	20	0	0	20	10	2	0	N	89,1	N	6
Maria de Fatima da Rocha Felício Araujo e Odair Pereira de Araujo	54000.142302/2024-69	IV	7,1	20	10	20	0	0	20	10	0	0	N	87,1	N	7
Orlando Maria da Cunha	54000.145458/2024-00	IV	4,9	20	10	20	0	0	14,11	10	3	0	N	82,01	N	8
Neidia Barbosa do Nascimento e José Maria do Nascimento	54000.141393/2024-15	IV	8,9	18,33	10	20	0	0	18,33	6	0	0	N	81,56	N	9
Erlane Cardoso de Andrade	54000.142018/2024-92	IV	4,9	20	10	20	0	0	12,78	10	2	0	N	79,68	N	10
Maria da Aparecida da Silva e Valdeci Alves da Cruz	54000.142194/2024-24	IV	11,5	20	10	20	0	0	7	8	0	0	N	76,5	N	11
Cleuzia Vieira Gonçalves	54000.143658/2024-10	IV	8,4	12	10	20	0	0	10,89	10	4	0	N	75,29	N	12
Luzia Aparecida Teixeira Lourenço e Sebastião José Lourenço	54000.141594/2024-12	IV	8,9	20	10	20	0	0	6,22	8	0	0	N	73,12	N	13
Maria das Graças Roque	54000.141615/2024-08	IV	7	20	10	20	0	0	8,11	6	0	0	N	71,11	N	14
Israel Maximiano dos Reis e Marta Maria Oliveira dos Reis	54000.144283/2024-13	IV	8,6	14,22	0	20	0	0	16,66	10	0	0	N	69,48	N	15
Maria Aparecida Quirino Barbosa e Valtair Machado de Moraes	54000.142149/2024-70	IV	7,1	20	10	20	0	0	6,11	6	0	0	N	69,21	N	16
Enir Vieira Santa Barbara Coelho e Luiz Carlos Coelho Barroso	54000.141479/2024-48	IV	6,9	9	10	20	0	0	10,89	10	2	0	N	68,79	N	17
Ilda Rosa da Silva Santos e Reginaldo Faustino dos Santos	54000.142042/2024-21	IV	7,1	12,67	10	20	0	0	12,78	6	0	0	N	68,55	N	18
Jose Carlos Ferreira	54000.141546/2024-24	IV	10,1	20	0	20	0	0	6,22	10	1	0	N	67,32	N	19
Maria das Dores de Oliveira e José Moreira Pereira	54000.141242/2024-67	IV	11,6	6,78	10	20	0	0	6,78	10	1	0	N	66,16	N	20
Neusa Xisto de Souza	54000.141664/2024-32	IV	7,1	16	10	20	0	0	6,22	6	0	0	N	65,32	N	21
Angelica Lopes da Silva e Darci Mendes dos Santos	54000.143656/2024-21	IV	10,8	1,67	10	20	0	0	9,44	10	3	0	N	64,91	N	22
Marinete dos Santos Nascimento Alves e Hilton Alves de Souza	54000.142354/2024-35	IV	7,1	20	0	20	0	0	12,78	4	0	0	N	63,88	N	23
Maria Aparecida Soares Santos e Francisco Carlos Pereira dos Santos	54000.144434/2024-25	IV	10,2	20	0	20	0	0	6,11	6	0	0	N	62,31	N	24
Maria Sotera de Souza e Servino Batista Rodrigues	54000.145436/2024-31	IV	10	3	0	20	0	0	20	8	0	0	N	61	N	25
Maria do Carmo Alves de Souza	54000.145403/2024-91	IV	6,7	6,78	10	20	0	0	6,11	10	0	0	N	59,59	N	26
Daniel dos Santos Souza	54000.141952/2024-97	IV	4,9	20	0	20	0	0	2,44	10	0	0	N	57,34	N	27
Sebastião Rodrigues Martins	54000.145533/2024-24	IV	4,8	11,78	0	20	0	0	9,11	10	0	0	N	55,69	N	28
Roseli Nunes da Silva e Maximiliano Antônio Nunes da Silva	54000.142393/2024-32	IV	7,1	6,11	10	20	0	0	6,11	4	0	0	N	53,32	N	29
Rafael Alves dos Santos	54000.145501/2024-29	IV	4,9	20	0	20	0	0	1,33	6	0	0	N	52,23	N	30
Paulina Alves Lourenço e José Lourenço Nunes	54000.144331/2024-65	IV	6,9	8,78	0	20	0	0	6,11	8	0	0	N	49,79	N	31
Silvana Maria de Oliveira Lima e Reginaldo Teixeira Lima	54000.142109/2024-28	IV	8,7	20	10	0	0	0	0,67	6	0	0	N	45,37	N	32
Antonio Marcos da Silva	54000.145654/2024-76	VI	4,9	14,33	0	0	0	0	20	10	0	0	N	49,23	N	33
Evance da Costa Gomes e Manoel Oliveira de Jesus Neto	54000.144407/2024-52	VI	8,7	8,11	10	0	0	0	7,55	8	5	0	N	47,36	N	34
Jose Maria Rosa	54000.144362/2024-16	VI	7,1	12,89	0	0	0	0	20	6	0	0	N	45,99	N	35
Almiro Ferreira Souto	54000.143646/2024-41	VI	4,8	6,67	0	0	0	0	9,44	8	1	0	N	29,91	N	36
Waldívino Alves Fernandes	54000.145561/2024-41	VI	4,9	7,78	0	0	0	0	10	0	0	0	N	22,68	N	37
Manoelito Soares dos Santos e Eva Ferreira dos Santos	54000.001073/2025-12	VIII	6,9	1,11	10	0	0	0	18,66	6	0	0	N	42,67	N	38
Francisca Maria Chaves e José Maria Gomes Chaves	54000.141083/2024-09	VIII	7,1	14,67	10	0	0	0	0	6	0	0	N	37,77	N	39

Total de classificados: 39

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrícola (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família

2. Regras para recurso:

2.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação Preliminar no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do Incra, disponível em <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/minas-gerais/2024>.

2.2. O recurso poderá ser protocolado no seguinte endereço:

2.2.1. Serviço de Protocolo do Incra, situado na Avenida Afonso Pena, nº 3500, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte (MG). O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

2.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do Incra e na Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

2.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Flávio Divino Freitas Pinto	Neila Maria Batista Afonso
Membro da Comissão Permanente da SR(06)/MG	Superintendente Regional da SR(06)/MG



Documento assinado eletronicamente por Flávio Divino Freitas Pinto, Técnico(a) em Comunicação Social, em 27/02/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Neila Maria Batista Afonso, Superintendente, em 27/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 23376095 e o código CRC E9B9B817.

**ANEXO AO EDITAL 375/2025
FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

- 1.1 Da decisão de classificação da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3500, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte (MG)
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/ _____ Nº _____ / _____

Análise Fundamentada:

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____	Integrante da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
----------------------	---------------------------------	---------------------------------